



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**PORTARIA COREN/SC Nº 092/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

**CENTRO DE CUSTO 03.02**

***“Designar membros para compor Comissão de Instrução de Processos Éticos no âmbito do Coren/SC”.***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**Considerando** o disposto no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, alterado pela Resolução Cofen nº 370, de 03 de novembro de 2010, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas para compor a Comissão de Instrução que irá instruir o **Processo Ético nº PE 013/2020**.

**Presidente:** Enf. Priscila Timoteo, Coren/SC 252.751

**Secretário:** Enf. Clarice da Luz Koerich, Coren/SC 78.343

**Vogal:** Enf. Thayse Silva Bento, Coren/SC 478.212

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, válida por 120 dias.

Florianópolis/SC, 09 de novembro 2020.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani  
Coren/SC 29.525  
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora  
Coren/SC 118.510  
Secretária